



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
ANEXO III DO EDITAL Nº 011/2022 – CONVOCAÇÃO TÉCNICO DE ENFERMAGEM
EDITAL DE ABERTURA Nº 150, DE 01 DE JULHO DE 2021**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, **CONVOCA**, em **11/01/2022**, os candidatos do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificados, conforme Lei Municipal nº 6.840 de 20 de agosto de 2020.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato “pdf”, de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail “nome completo + Convocação **Técnico de Enfermagem**” e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo VI do Edital nº 11/2022. Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site*: <http://www.tse.gov.br>;
- e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
- f) Certificado de quitação militar;
- g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo VI do Edital nº 11/2022;
- h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
- k) Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
- m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
- n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo *site*: <http://www.tjrs.jus.br>;
- o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo *site*: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
- q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidata que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal;
- r) Foto em formato 3x4;
- s) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

- t) Declarações disponíveis no Anexo V do Edital nº 11/2022;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo VI do Edital nº 11/2022.
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:

- I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

2 – CONVOCAÇÃO

2.1- Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho, sito à Rua General Osório, 938, conforme abaixo especificado:

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 12 A 14/01/2022			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA ADMISSIONAL : 14/01/2022	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO
01º	VITOR HUGO SILVA DOS SANTOS	8:10	8:40
02º	MÁRCIA GONÇALVES NEVES	8:20	
03º	EDUARDO FERREIRA MARQUES	8:30	
04º	ROSELI ALVES MOREIRA	8:40	9:10
05º	ELISÂNGELA MAIA BANDEIRA	8:50	
06º	ELIANI DE LIMA SIEVERS	9:00	
07º	ADRIANA LANGLOIS MADRUGA	9:10	9:40
08º	NÁDIA DE SOUZA PRESTES	9:20	
09º	SILVIA PATRICIA CARDOSO MACHADO	9:30	
10º	QUELI TEIXEIRA RAMIRES	9:40	10:10
11º	AMANDA SILVA CARDOSO	9:50	
12º	ELISA MOHNSAM MACHADO	10:00	
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 14 A 16/01/2022			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA ADMISSIONAL: 17/01/2022	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO
13º	HEURISON MIRANDA TADEU	8:10	8:40
14º	JANAINA ABREU SCHIVITTEZ	8:20	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

15º	VIVIANE LAPUENTE BOLDT	8:30	
16º	ALINE FERNANDES DA SILVA	8:40	9:10
17º	JAQUELINE FRANK SOARES	8:50	
18º	TAMARA DRIZIELE VIEIRA SILVEIRA	9:00	
19º	NARA ROZANE ORTIZ	9:10	9:40
20º	MARISA DUARTE SEDREZ	9:20	
21º	MÁRCIA RENATA PEIXOTO GONCALVES	9:30	
22º	EVERTON DO AMARAL NUNES	9:40	10:10
23º	MICHELE BEATRIZ RODRIGUES RIBEIRO	9:50	
24º	DAIANE BEATRIZ RIBEIRO DIAS	10:00	
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 16 A 18/01/2022			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA ADMISSSIONAL: 18/01/2022	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO
25º	LEANDRO PEDROTTI SCHULLER	8:10	8:40
26º	ELISANGELA DA SILVA COSTA	8:20	
27º	CAREN DE OLIVEIRA GOULART DA SILVA	8:30	
28º	TIAGO PRESTES HERGER	8:40	9:10
29º	JOHNATHAN LONGARAY NEVES	8:50	
30º	CLAUDIA MARISA DE SOUZA BERNY	9:00	
31º	JEANE SIBELI DA SILVA TAVARES	9:10	9:40
32º	ALINE DOS SANTOS SARAIVA	9:20	
33º	SUELEN SOARES LATORRE	9:30	
34º	NICOLAS DA SILVA SANGURGO	9:40	10:10
35º	NÓRIS HELENA DA SILVA LIMA	9:50	
36º	KATIA REGINA FURTADO MORALES	10:00	
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 17 A 19/01/2022			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA ADMISSSIONAL: 19/01/2022	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO
37º	MARILETE DE AVILA LEAL	8:10	8:40
38º	CLÁUDIA ROSANE PEREIRA SOARES	8:20	
39º	MARIA IVETE FALCÃO LESSA	8:30	
40º	NARA SOLANGE ESLABÃO DA CRUZ	8:40	9:10
41º	ANDRÉA DOS SANTOS KONZGEN	8:50	
42º	JOSIANE DA MOTA PEREIRA	9:00	
43º	ELISANGELA BRAGA GIMENES	9:10	9:40
44º	MARCIA REGINA LACERDA DOS SANTOS	9:20	
45º	CRISTIANE MIRANDA DOS SANTOS	9:30	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

46°	VIVIANE VILELLA BARBOSA	9:40	10:10
47°	SANDRA GALVÃO RIBEIRO	9:50	
48°	FABIANA MATTOS SILVEIRA	10:00	
49°	JULIANA DE OLIVEIRA GOVEIA	10:10	10:40
50°	RAMIRO LEAL PINHEIRO	10:20	
51°	CÁTIA BEATRIZ PORCIÚNCULA KONRAD	10:30	
52°	SANDREA AIRES DA SILVA	10:40	11:20
53°	FABIANE FONSECA DE FREITAS	10:50	
54°	LUCIANA FARIAS DA FONSECA	11:00	
55°	MICHELE BOTÃO MENDES	11:10	

3. DAS VEDAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

3.1 O candidato convocado fica ciente que, de acordo com o disposto no Anexo da Lei Municipal nº 6.840/2020, é vedada a contratação de candidatos pertencentes ao grupo de pessoas consideradas vulneráveis frente ao novo Coronavírus (COVID-19), conforme segue:

- a) Diabetes insulino-dependente;
- b) Insuficiência renal crônica;
- c) Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), enfisema pulmonar, asma moderada ou grave, tuberculose ativa ou sequelas pulmonar decorrente de tuberculose;
- d) Doenças cardíacas graves, insuficiência cardíaca e hipertensão arterial sistêmica severa;
- e) Imunodeprimidos, salvo aqueles acometidos com doenças autoimunes sem uso de imunossuppressores,
- f) Obesidade mórbida com IMC igual ou superior a 40;
- g) Cirrose ou insuficiência hepática;
- h) Gestantes ou lactantes de crianças até 1 (um) ano de idade;
- i) Responsáveis pelo cuidado ou que coabitam com uma ou mais pessoas com confirmação de diagnóstico de infecção por Coronavírus (COVID-19).

O **prazo para a contratação** se encerra em **30 de janeiro de 2022**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 6.840/2020. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

ANEXO IV DO EDITAL Nº 011, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

(enviar no texto do e-mail com a documentação)

Eu, _____(nome completo), inscrito no
CPF nº _____, solicito minha contratação na função de **Técnico de
Enfermagem** conforme convocação publicada no Edital nº **011/2022**. Outrossim, declaro estar ciente que só serei
contratado, na forma da lei, se eu vier a preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a
documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até **30/01/2022**. Também estou
ciente e de acordo que toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente por este e-mail.
Por fim, declaro ter conhecimento do inteiro teor do Edital nº 150/2021 e **011/2022**.

Pelotas, _____ de _____ de 2022.

Assinatura



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

ANEXO V DO EDITAL Nº 011, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

A) DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____ de conformidade com o que estabelece a Constituição Federativa do Brasil, em seu Art. 37 incisos XVI e XVII e parágrafo 10, **declaro:**

não ser titular de cargo ou função pública e **não receber** proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações.

ser titular de cargo ou função pública e **receber** proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações. Declaro, ainda:

estar ciente de que para ser admitido na função para a qual fui convocado necessito pedir exoneração/rescisão do cargo/função atualmente ocupado.

OU

estar ciente de que, no caso de acumulação legal de cargos/funções, necessito comprovar compatibilidade de horários para exercício de ambos.

Pelotas/RS, _____ de _____ de 2022.

Assinatura



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

B) DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, declaro, sob as penas da lei, que
posso o seguinte patrimônio:

DESCRIÇÃO DE BENS E VALORES

TOTAL: _____

Pelotas, _____ de _____ 2022.

Assinatura do declarante



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

C) DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Eu, _____, **declaro:**

receber auxílio-alimentação oriundo de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações.

OU

não receber auxílio-alimentação oriundo de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações.

Pelotas, _____ de _____ de 2022.

Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS

ANEXO VI DO EDITAL Nº 011, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CONTRATADOS
DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CONTRATADO
(PREENCHER OS DADOS ABAIXO COM LETRA DE FORMA)

DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO:			
CPF:		NIS (PIS/PASEP/NIT):	
SEXO: () MASCULINO () FEMININO		DATA DE NASCIMENTO:	
ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO () CASADO () DIVORCIADO () VIÚVO () UNIÃO ESTÁVEL () OUTROS			
ETNIA: () BRANCO () AMARELO () PARDO () INDÍGENA () NEGRO () NÃO INFORMADO			
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE:			
NACIONALIDADE:		LOCAL DE NASCIMENTO:	
DEFICIÊNCIA: () NÃO SE APLICA () FÍSICA () AUDITIVA () VISUAL () INTELCTUAL () MENTAL () REABILITADO			
OBS. DEFICIÊNCIA:			
NÚMERO CTPS:		SÉRIE:	UF:
NÚMERO RG:		EXPEDIÇÃO:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
NÚMERO CNH (SE O CARGO EXIGIR):			CATEGORIA:
EMISSÃO:		VALIDADE:	
NÚMERO TÍTULO ELEITOR:		SEÇÃO:	ZONA:
CONSELHO DE CLASSE (SE O CARGO EXIGIR):		REGISTRO:	VALIDADE:
POSSUI RESIDÊNCIA PRÓPRIA () SIM () NÃO		COMPRADA COM FGTS () SIM () NÃO	
RESIDE NO EXTERIOR () SIM () NÃO		CEP:	
ENDEREÇO:			NÚMERO:
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	PAÍS:
TELEFONE CELULAR: ()			WHATSAPP: () SIM () NÃO
TELEFONE PARA RECADO: ()			NOME: _____ WHATSAPP: () SIM () NÃO
E-MAIL:			
BANCO: BANRISUL AGÊNCIA:		CONTA:	

DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO SETOR DE ADMISSÃO DE PESSOAL (NÃO PREENCHER ESTA PARTE)

MATRÍCULA:	CLASSIFICAÇÃO:	EDITAL:
FUNÇÃO:		
REGIME JURÍDICO: Contrato Administrativo		
DATA DE ADM. NO CARGO: ____/____/____		SECRETARIA:
EDITAL DE ABERTURA:		LEI AUTORIZATIVA: _____ DE ____/____/____
NÚMERO DO CONTRATO:		VIGÊNCIA:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

DEPENDENTES	
() 01 – CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A) COM O(A) QUAL TENHA FILHO OU VIVA HÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS	
() 02 – FILHO(A) OU ENTEADO(A) ATÉ 21 ANOS	
() 03 – FILHO (A) OU ENTEADO (A) UNIVERSITÁRIO(A) / CURSANDO ESCOLA TÉCNICA DE 2º GRAU, ATÉ 24 ANOS	
() 04 - FILHO (A) OU ENTEADO (A) EM QUALQUER IDADE, QUANDO INCAPACITADO FÍSICA E/OU MENTALMENTE PARA O TRABALHO;	
() 05 – IRMÃ(O) , NETO(A) OU BISNETO(A) SEM ARRIMO DOS PAIS, DO(A) QUAL DETENHA A GUARDA JUDICIAL, ATÉ 21 ANOS;	
() 06 – IRMÃ(O) , NETO(A) OU BISNETO(A) SEM ARRIMO DOS PAIS, COM IDADE ATÉ 24 ANOS, SE AINDA ESTIVER CURSANDO ESTABELECIMENTO DE NÍVEL SUPERIOR OU ESCOLA TÉCNICA DE 2º GRAU, DESDE QUE TENHA DETIDO SUA GUARDA JUDICIAL ATÉ OS 21 ANOS;	
() 07 – IRMÃ(O), NETO(A) OU BISNETO(A) SEM ARRIMO DOS PAIS, DO(A) QUAL DETENHA A GUARDA JUDICIAL, EM QUALQUER IDADE, QUANDO INCAPACITADO FÍSICA E/OU MENTALMENTE PARA O TRABALHO;	
() 08 – PAIS, AVÓS E BISAVÓS;	
() 09 – MENOR POBRE, ATÉ 21 (VINTE E UM ANOS), QUE CRIE E EDUQUE E DO QUAL DETENHA A GUARDA JUDICIAL;	
() 10 – A PESSOA ABSOLUTAMENTE INCAPAZ, DA QUAL SEJA TUTOR OU CURADOR.	
DEPENDENTE 01	
TIPO:	NOME:
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: () SIM () NÃO DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: () SIM () NÃO	
DEPENDENTE 02	
TIPO:	NOME:
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: () SIM () NÃO DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: () SIM () NÃO	
DEPENDENTE 03	
TIPO:	NOME:
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: () SIM () NÃO DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: () SIM () NÃO	
DEPENDENTE 04	
TIPO:	NOME:
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: () SIM () NÃO DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: () SIM () NÃO	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

ESCOLARIDADE			
ESCOLARIDADE:	() 01 - ANALFABETO	() 02 - ATÉ 4ª SÉRIE INCOMPLETA (EF)	() 03 - 4ª SÉRIE COMPLETA (EF) ()
(EF = ENSINO FUNDAMENTAL)	() 04 - DE 5ª A 8ª SÉRIE (EF)	() 05 - E. FUNDAMENTAL COMPLETO	() 06 - E. MÉDIO INCOMPLETO
	() 07 - E. MÉDIO COMPLETO	() 08 - E. SUPERIOR INCOMPLETO	() 09 - E. SUPERIOR COMPLETO
	() 10 - PÓS GRADUAÇÃO	() 11 - MESTRADO	() 12 - DOUTORADO
* NO CASO DE GRADUAÇÃO OU PÓS GRADUAÇÃO, ESPECIFICAR O CURSO:			

DADOS PROFISSIONAIS	
VÍNCULOS NO MUNICÍPIO	
MATRÍCULA:	CARGO:
VALE-TRANSPORTE: () SIM () NÃO	
PRIMEIRO EMPREGO: () SIM () NÃO	

TRABALHO EM OUTRA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO /OUTRAS FONTES DE RENDA ()SIM ()NÃO	
RAZÃO SOCIAL:	REGIME:
RECEBE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO : ()SIM ()NÃO	
OBS.:	

VÍNCULOS ANTERIORES	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
PERÍODO:	
REGIME:	

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
PERÍODO:
REGIME:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
PERÍODO:
REGIME:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
PERÍODO:
REGIME:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
PERÍODO:
REGIME:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM O CARGO
COLOCAR DATA, EMPRESA, FUNÇÃO E TAREFAS QUE DESEMPENHOU

OUTROS CURSOS/ATIVIDADES RELACIONADO COM O CARGO

ASSINALAR CONHECIMENTOS EM IDIOMAS E INFORMÁTICA

IDIOMAS (MARCAR IDIOMAS QUE CONHECE E O NÍVEL DE CONHECIMENTO)	INFORMÁTICA (MARCAR SEUS CONHECIMENTOS)
() ESPANHOL – () Básico () Intermediário () Avançado	() ACESSO À INTERNET
() INGLÊS – () Básico () Intermediário () Avançado	() PLANILHAS
() ITALIANO – () Básico () Intermediário () Avançado	() EDITOR DE TEXTO
() ALEMÃO – () Básico () Intermediário () Avançado	() OUTROS. QUAIS?
() OUTRO: _____ – () Básico () Intermediário () Avançado	